



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

DOQ 103 ANO II

DECRETO LEGISLATIVO N°475/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

AUTORES: VER. CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA

VER. ELERSON LEANDRO ALVES

VER. THOMAS JEFFERSON ALVES

“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Exmo. Sr. DEPUTADO ESTADUAL ANDRÉ LUIZ CECILIANO”.

Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais DECRETA:

Art.1° - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense, ao Exmo. Sr. **DEPUTADO ESTADUAL ANDRÉ LUIZ CECILIANO**, conforme dispõe o Inciso XXI Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2° - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a esta presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3° - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PROF. NILTON MOREIRA CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal de Queimados